

PARECER HOMOLOGADO
Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 5/4/2017, Seção 1, Pág. 12.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Instituto Presbiteriano Mackenzie		UF: SP
ASSUNTO: Convalidação de estudos e validação nacional de títulos obtidos no curso de doutorado em Administração, ministrado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, referente aos alunos Carlos Roberto Salimeno, Edmir Kuazaqui, Esmeralda Rizzo e Walter Miyabara		
RELATOR: Antonio de Araujo Freitas Junior		
PROCESSO Nº: 23001.000107/2015-38		
PARECER CNE/CES Nº: 778/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 10/11/2016

I – RELATÓRIO

Trata o presente parecer do pedido de convalidação de estudos e validação nacional de títulos obtidos no curso de doutorado em Administração pelos alunos Carlos Roberto Salimeno, Edmir Kuazaqui, Esmeralda Rizzo e Walter Miyabara, ministrado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, mantida pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 60.967.551/0001-50, ambos localizados na Rua da Consolação nº 896, Consolação, São Paulo – SP.

a) Histórico

Em 7/12/2009, a Universidade Presbiteriana Mackenzie, por meio do Ofício UPM/DPPG/CPG/ABAP nº 04/2009 encaminhado ao Conselho Nacional de Educação (CNE), solicitou a abertura de processos de convalidação de estudos e validação nacional de diplomas dos alunos que frequentaram os cursos de mestrado e doutorado *stricto sensu* até 9/4/2001.

Esta solicitação originou o Processo nº 23001.000063/2010-31, que resultou no Parecer nº 224/2013, publicado no DOU de 31/1/2014, deferiu o pedido de convalidação de estudos e validação nacional de diplomas. Segue a transcrição do voto do Parecer nº 224/2013.

Favorável à convalidação de estudos e à validação nacional dos títulos obtidos pelos 85 (oitenta e cinco) alunos, em nível de Mestrado, e pelos 12 (doze) alunos, em nível de Doutorado, relacionados no anexo deste Parecer, no curso de Pós-Graduação stricto sensu em Administração, oferecido pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Este Parecer, de acordo com a informação da Instituição de Educação Superior (IES), não contemplou 4 (quatro) alunos que cursaram o mestrado e o doutorado em Administração e foram listados apenas no curso de mestrado, faltando a convalidação de estudos e a validação do diploma de doutorado em Administração.

Conforme o documento do Conselho Nacional de Educação, “Informação SAO/CES/CNE” de 3/7/2015, exarado pela Técnica em Assuntos Educacionais Marissol Vieira Perez Pucci, com referência ao Processo nº 23001.000063/2010-31, há indicação de:

[...] *b) Na relação nominal dos alunos encaminhada pela Mackenzie - Mestrado e Doutorado - os alunos CARLOS SALIMENO e EDMIR KUAZAQUI figuram como solicitantes apenas do Mestrado. No entanto, consta cópia da Ata de Defesa e Histórico Escolar do Doutorado, não constando solicitação para convalidação do Doutorado.*

c) Consta Ata de Defesa do Mestrado e Histórico Escolar, referente à aluna ESMERALDA RIZZO. Não localizou-se no processo documentação relativa ao Doutorado. Não consta da listagem enviada pela Universidade solicitação para convalidação do Doutorado.

d) Consta Histórico Escolar do Mestrado e Ata de Defesa do Doutorado, referente ao aluno WALTER MIYABARA. Não localizou-se no processo o Histórico Escolar referente ao Doutorado. Não consta da listagem enviada pela Universidade solicitação para convalidação do Doutorado.

b) Considerações do relator

Considerando que, no processo em tela, a Universidade Presbiteriana Mackenzie apresenta os históricos escolares e as atas de defesas do programa de pós-graduação *stricto sensu* de doutorado em Administração de Empresas, dos alunos indicados abaixo:

Aluno / Identidade	Nome da Tese / Data da Defesa da Tese	Banca
Carlos Roberto Salimeno RG: 3832362-X - SSP/SP	“Cenários para o Ambiente Empresarial do Setor de Fertilizantes no Brasil: Período de 1999 a 2008.” Data da defesa: 2/12/1998	Prof. Sérgio Roberto Porto de Almeida, DSc Prof. Iberê Arco e Flexa, DSc Prof. Paulino Graciano Francischini, DSc Prof. Antonio Robles Junior, DSc Prof. Carlos Ricardo Rossetto, DSc
Edmir Kuazaqui RG: 12261000 - SSP/SP	“Gestão de Recursos Humanos: Identificação e Análise de Talentos Humanos em Empresas Brasileiras num Ambiente Global.” Data da defesa: 26/8/1998	Prof. Roberto Kanaane, DSc Prof. Flávio Condé de Carvalho, DSc Prof. ^a Maria Helena C. de Figueiredo Steiner, DSc Prof. ^a Emília S. Miyamaru Seo, DSc Prof. ^a Vera Lúcia A. Melis Paulillo, DSc
Esmeralda Rizzo RG: 7227517 - SSP/SP	“A Empresa Familiar Brasileira Diante do Competitivo Mercado Global – Mudanças e Perspectivas.” Data da defesa: 14/6/1999	Prof. Silvio Luiz de Oliveira, DSc Prof. Antonio Robles Junior, DSc Prof. Luiz Carlos Stolf, DSc Prof. Silvio A. Minciotti, DSc Prof. ^a Helena Carvalho de Lorenzo, DSc
Walter Miyabara RG: 3637385 - SSP/SP	“Desenvolvimento de Modelos para Otimização das Decisões de Financiamento a Curto Prazo.” Data da defesa: 13/4/1996	Prof. Keyler Carvalho Rocha, DSc Prof. Carlos Eduardo de Mori Luporini, DSc Prof. Antonio Robles Junior, DSc Prof. Roberto Braga, DSc Prof. José Carlos Moreira, DSc

Considerando que a atas foram aprovadas, sem restrição, por bancas compostas por 5 (cinco) professores doutores (cada uma).

Considerando, ainda que, o programa de doutorado em Administração de Empresa da Universidade Presbiteriana Mackenzie apresenta nota 5 (cinco) na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) – *site* Capes em 6/10/2016.

Passo ao voto.

II – VOTO DO RELATOR

Favorável à convalidação dos estudos e à validação nacional dos títulos de doutorado aos alunos Carlos Roberto Salimeno, RG nº 3832362-X - SSP/SP; Edmir Kuazaqui, RG nº 12261000 - SSP/SP; Esmeralda Rizzo, RG: 7227517 - SSP/SP; e Walter Miyabara, RG: 3637385 - SSP/SP, obtidos no Programa de Doutorado em Administração de Empresas, em período anterior à 9/4/2001, oferecido pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, sediada no município de São Paulo, estado de São Paulo.

Brasília (DF), 10 de novembro de 2016.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Junior – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2016.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente